



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 430/2025

EXPEDIENTE  
13/05/25

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Prefeito Leandro Chagas, solicitando informações acerca das **do transporte de pacientes no município**, sendo elas:

- Como está sendo realizado o processo de solicitação de transporte para pacientes em tratamento de saúde? Quais são os canais disponibilizados pela Secretaria de Saúde para esse fim? Existe um prazo mínimo exigido para que o pedido seja efetuado e atendido?
- Existe atualmente demanda reprimida no serviço de transporte de pacientes em tratamento? Em caso afirmativo, quais são os principais fatores que têm contribuído para a limitação na oferta desse serviço?
- Todos os pedidos de transporte realizados pelos pacientes estão sendo devidamente atendidos? Há algum critério de prioridade adotado pela Secretaria para definir quais pacientes serão transportados, especialmente em casos de escassez de vagas ou de veículos?
- Pacientes que já fazem uso contínuo ou frequente do transporte disponibilizado pelo município precisam realizar novo pedido a cada necessidade de deslocamento? Ou existe algum cadastro específico ou ficha permanente que já garanta a reserva automática de vaga nesses casos?
- Existe planejamento prévio das rotas e dos usuários que utilizarão o transporte? Há algum sistema de controle ou comunicação entre a Secretaria de Saúde e os pacientes para confirmação das viagens e organização logística?

SALA DAS SESSÕES 30 DE ABRIL DE 2025

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO